



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME-RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 031/2019	DESP: 857 DOT: 05.0112.36100182.018.3.3.90.39.05.00.00 F.R: 103 DESP: 858 DOT: 05.0312.36100182.021.3.3.90.39.05.00.00 F.R: 103 DESP: 1427 DOT: 05.0312.36500192.024.3.3.90.39.05.00.00 F.R: 103 DESP: 1428 DOT: 05.0312.36500192.103.3.3.90.39.05.00.00 F.R: 103
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Autarquia Municipal de Educação do Município de Rio Bom - PR
Data: 07/10/2019
Objeto: Contratação de empresa para ministrar Curso de Formação de Brigada de Incêndio, para atender as normas e exigências obrigatórias para obter autorização de funcionamento das unidades escolares, curso para os funcionários da Autarquia Municipal de Educação.
Previsão legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: CONFORMIDADE CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 24.714.690/0001-09
Endereço: Rua Jaboticatubas, nº 131, CEP: 02.339-050 Bairro: Jardim Franca.
Cidade: São Paulo - SP

Resumo do objetivo: Contratação de empresa para ministrar Curso de Formação de Brigada de Incêndio.	Total R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 07/10/2019 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 07/10/2019 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 07/10/2019 _____ Gieverson José Rodrigues Presidente da Autarquia
--	--	--